ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº 0020/2015 TC/SC, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o relatório sobre a prestação anual de contas de governo relativo ao exercício de 2024. A Controladoria Municipal, foi exercida ao longo do exercício de 2024 distintamente por três pessos diferentes, CRISTIANE ALEXSANDRA STEINCK VOLKERT, até 18 de janeiro de 2024, DYLVANNE ALVES DOS SANTOS, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 31 de maio de 2024, e OBERTI MARTINS BIZOTTO, apartir de 13 de junho de 2024.

I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais Indicadores Financeiros e Econômicos				
1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro (Exceto RPPS) / Passivo Financeiro	R$ 7.678.296,08 / R$ 535.426,74	R$ 0,06
2)	Liquidez Corrente	AC - Estoque - Desp. Antecipadas / Passivo Circulante	R$ 8.578.246,91 / R$ 2.808.388,39	R$ 3,05
3)	% Despesa Corrente Sobre Receita Corrente	Despesas Correntes / Receitas Correntes (Exceto Convênios, Intra, Contr. RPPS)	R$ 28.461.808,23 / R$ 32.564.753,90	0,87%
4)	% Evolução do Patromônio Líquido	PL Final / PL Inicial	R$ 39.813.761,77 / R$ 32.112.511,55	1,23%

b) Análise sobre a situação administrativa

A verificação de frequência dos servidores do Município de Cerro Negro é realizada por meio do sistema de registro eletrônico de ponto digital de biometria facial em todos os departamentos, Prefeitura Municipal, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, núcleos escolares e creches - pontos fixos. Para os servidores que laboram suas atividades em locais ou horário que dificulte o registro de frequência, nos pontos fixos, o município disponibiliza acesso por meio de aplicativo, software, para registro de frequência. Esse controle abrange tanto os servidores efetivos quanto os ocupantes de cargos comissionados, com exceção dos secretários, do prefeito, do vice-prefeito, do procurador e do assessor jurídico.

O município disponibiliza treinamentos aos servidores mediante solicitação formal à administração. As avaliações de desempenho são realizadas durante o estágio probatório e, posteriormente, a cada dois anos, quando requeridas pelo servidor, que tem direito à progressão funcional.

No ano de 2024, o Município de Cerro Negro, promoveu reforma e atualização no Plano de Carreira do Magistério. Essa alteração foi promovida por meio da Lei Complementar nº 889/2024 de 19 de abril de 2024. Para os demais cargos, não foram implementadas reformas nos planos de cargos e carreiras, na estrutura administrativa, no estatuto e em outros normativos correlatos.

Com a troca de fornecimento de sistesmas operacionais de informática, o Setor de Recursos Humanos está atualizando os dados cadastrais de todos os servidores públicos municipais para adequação, quadro de vagas e atualização de cargos, garantindo a veracidade das informações e possibilitando a coleta de dados de forma ágil e segura, por meio de um sistema interligado à rede do servidor municipal.

A administração municipal proporciona condições adequadas de trabalho aos servidores, disponibilizando salas climatizadas e mobiliário composto por mesas de madeira, cadeiras estofadas com

rodízio, computadores, impressoras, copiadoras e acesso à internet. O prédio da Prefeitura Municipal conta com um servidor de informática para gerenciar as informações, sendo considerado adequado para esse fim. Para todos os servidores, é disponibilizado Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mediante necessidade, característica e especificidade de cada servidor e cargo ocupado.

A Prefeitura Municipal possui servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), mas não conta com servidores celetistas (regidos pela CLT). O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) estão em fase de elaboração. Até o momento, não há registros de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) decorrente das atividades desempenhadas pelos servidores.

Como sistema de comunicação interna, a Prefeitura Municipal dispõe dos seguintes recursos: Plataforma de comunicação 1Doc; site institucional; grupo de WhatsApp; reuniões mensais com secretários e coordenadores de equipes; rede de relacionamento com acesso livre para todos os membros da gestão; comunicação via e-mail institucional; informativos individuais quando necessário; convocações específicas; além de treinamentos informativos e/ou motivacionais.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

- Secretaria Municipal de Saúde: Tem como principais atribuições a formulação de políticas de saúde de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e a prestação de assistência à população em ações de prevenção de doenças, promoção da saúde coletiva, ações curativas e reabilitadoras. Sua missão é "oferecer serviços públicos eficazes, com transparência e participação, promovendo o desenvolvimento sustentável e proporcionando a todos os cidadãos cerronegrenses a melhoria da qualidade de vida". Com o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS), a Secretaria busca continuamente oferecer um serviço de excelência à população. A estrutura de serviços da Secretaria é composta por uma sede administrativa, uma Farmácia Básica Municipal (anexa à UBS Central), duas Unidades Básicas de Saúde ativas e uma inativa (UBS Araçá), um setor de Vigilância Sanitária, uma clínica de fisioterapia (anexa à UBS II), uma equipe de Saúde Bucal e uma equipe de Estratégia de Saúde da Família. Em relação à estrutura organizacional, a Secretaria possui um total de 45 funcionários, incluindo 03 médicos clínicos gerais, 03 enfermeiros, 08 técnicos de enfermagem, 01 agente de saúde pública, 01 agente de combate a endemias, 03 técnicos administrativos, 02 odontólogos, 01 técnico em saúde bucal, 01 fisioterapeuta, 01 farmacêutica, 02 psicólogas, 10 motoristas, 02 auxiliares de serviços gerais, 14 agentes comunitários de saúde, 02 recepcionistas e 01 motorista afastado por auxílio-doença. A frota de veículos da Secretaria é composta por 15 veículos destinados ao atendimento das demandas de deslocamento de pacientes para outros centros de referência, visitas domiciliares e atendimento móvel. Entre os veículos estão modelos como Mercedes Sprinter, Onix, Gol, Fiat Strada, Spin, HB20, Captur, Ducato, micro-ônibus e ambulâncias. A Secretaria Municipal de Saúde utiliza o sistema de informação e-SUS, que é uma estratégia nacional para reestruturar as informações da Atenção Básica, alinhada à proposta de informatização do SUS para um sistema eletrônico. O e-SUS é de responsabilidade técnica de cada profissional que o utiliza, e a digitalização diária da produção é intransferível. Outros sistemas utilizados incluem o SINAN, Eletrocardiograma, Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, SIASUS, BPA, SCNES, entre outros sistemas específicos para saúde bucal, pré-natal, vigilância sanitária, epidemiologia, regulação e programas de saúde. Entre os programas vinculados à Atenção Básica, destacam-se a Equipe de Atenção Básica (EAB), Estratégia de Saúde da Família (ESF), ESF Saúde Bucal, EMULTI (Estratégica), Programa Saúde na Escola (PSE) e Telessaúde. A Secretaria Municipal de Saúde possui também convênios e contratos para apoiar suas operações, incluindo a CETRELIFE Resíduos de Saúde (coleta de resíduos), PUBLICA

(sistema da farmácia), Hospital Nossa Senhora do Patrocínio de Campo Belo do Sul (plantões), Associação Serviço Social Voluntário de Campo Belo do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMURES.

- Secretaria de Assistência Social: Por ser um município pequeno e com poucas ofertas de emprego, tem como característica ser um município assistencialista, A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cerro Negro é responsável pela política de assistência social no município, atuando na proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Suas funções incluem o planejamento, monitoramento e avaliação do SUAS, gestão de fundos municipais (Assistência Social, Infância e Adolescência, Direitos do Idoso e Habitação), organização de conferências e capacitações, e gerenciamento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. A Proteção Social Básica visa prevenir situações de risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social. O principal equipamento de desenvolvimento dessa proteção é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), inaugurado em 2011, que oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), promovendo acolhimento, oficinas, ações comunitárias e acompanhamentos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é realizado em grupos organizados por faixas etárias, abrangendo crianças, adolescentes, idosos e gestantes, totalizando cerca de 202 participantes. O CRAS também promove oficinas de canto, violão, esportes, o Projeto Maker, Projeto Mente Ativa e o Programa Violetas para gestantes. Em novembro e dezembro de 2024, foram registrados: 329 famílias no Bolsa Família, 123 beneficiários do BPC, 34 famílias acompanhadas pelo CRAS/PAIF, 25 pela Proteção Social de Média Complexidade, 2 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas, 5 idosos/pessoas com deficiência acompanhados, 3 crianças/adolescentes acolhidos e 202 participantes no SCFV. A estrutura física e de recursos humanos inclui 22 servidores, divididos na Gestão Municipal do SUAS, Proteção Social Básica (CRAS) e Proteção Social Especial de Média Complexidade. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é oferecida por meio de convênios para acolhimento institucional de crianças, adolescentes e idosos em municípios vizinhos. A Secretaria participa ativamente dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Idoso, Habitação, Direitos da Mulher e Segurança Alimentar e Nutricional, reforçando seu compromisso com o controle social e a garantia de direitos no município.

- Secretaria de Agricultura: Atua de forma direta e indireta (através de parcerias) junto aos agricultores do município. Tais serviços auxiliam o desenvolvimento das atividades agrícolas incentivando a produção e principalmente a permanência do agricultor no campo. A secretaria disponibiliza aos agricultores 1 (um) Médico Veterinário, 1 (um) Engenheiro Agrônomo, 2 (dois) técnicos agrícolas, uma frota de 7 (sete) tratores agrícolas e diversos implementos agrícolas, além de possuir um convênio junto a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), objetivando assistência técnica e fomento junto aos agricultores, nas diversas áreas de atuação no município, com um foco especial na agricultura e pecuária, a qual 78% da população são de agricultores residentes no interior do município.

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Tem como principais atribuições a atuação direta e indireta (através de parcerias) junto aos munícipes. Suas atividades incluem a coleta de lixo na cidade e no interior, limpeza de ruas, calçadas, praças e demais espaços públicos, iluminação pública e o

abastecimento de água nas comunidades rurais por meio de poços artesianos. A secretaria conta com um total de 10 funcionários, sendo 09 auxiliares de serviços gerais, 01 operador de máquinas e 01 técnico administrativo. Atualmente, a Secretaria de Meio Ambiente dispõe dos seguintes bens: dois veículos, um veículo utilitário tipo Van, dois tratores de pneu, um caminhão basculante, uma carreta agrícola, uma retroescavadeira, quatro roçadeiras manual, um soprador, uma máquina de roçar tipo carrinho, um pulverizador costal motorizado, dois tanques coletores de água/esgoto e uma moto bomba. A secretaria administra 12 poços artesiano em funcionamento e outros dois em execução, que atendem 16 comunidades rurais no abastecimento de água. Para a manutenção das redes de água, conta com o apoio de 04 colaboradores MEIs. Além disso, são realizadas atividades de limpeza urbana, incluindo poda de árvores, retirada de entulhos, pneus e outros resíduos. Entre os programas desenvolvidos pela Secretaria, destaca-se o Programa Porteira Adentro, regulamentado pela Lei Nº 730, de 29 de junho de 2017, que possibilita a construção de bueiros, a abertura de fossas e sumidouros para o tratamento de dejetos orgânicos e a realização de outros serviços que possam trazer melhorias para as propriedades rurais. Por fim, a destinação correta do lixo é realizada através de empresas contratadas para a coleta, assegurando o manejo adequado dos resíduos sólidos no município.

- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Atendendo alunos desde a creche até o ensino fundamental, buscamos garantir um ensino acessível, inclusivo e de excelência. Dada a grande extensão territorial do município, contamos com quatro Núcleos Escolares e três Creches, estrategicamente localizados para atender às comunidades. Cada unidade escolar é gerida por diretores e coordenadores dedicados, além de um corpo docente qualificado, composto majoritariamente por professores efetivos com graduação. Nossas escolas possuem infraestrutura adequada, com salas de aula equipadas para atender à demanda, materiais didáticos diversos, além de amplos espaços externos que favorecem o aprendizado e o desenvolvimento das crianças. Também investimos na alimentação escolar, garantindo uma merenda de qualidade preparada em cozinhas bem estruturadas, com acompanhamento de duas nutricionistas e suporte especializado de uma psicóloga para atender às necessidades dos alunos. Reconhecendo a importância do acesso à educação, o município, em parceria com o Governo Federal e Estadual, disponibiliza transporte escolar gratuito para todos os alunos do interior até a sede do município, abrangendo até o terceiro ano do ensino médio. Além disso, estudantes do ensino superior que precisam se deslocar para outros municípios também contam com transporte gratuito, garantindo mais oportunidades de formação e crescimento.

- Secretaria de Obras e Urbanismo: Por ser um município com 78% de seu território rural, possui mais de 800 km de estradas de chão, o qual passam por manutenção constantemente o ano todo, sendo de grande importância a população para o escoamento da produção de todos os agricultores e pecuarista do município.

II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA.

Programa / Ação	Orç. Inicial(a)	Atualizado(b)	Liquidado(c)	Diferença(b-c)
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	**1.130.060,00**	**1.430.060,00**	**1.395.267,41**	**34.792,59**
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	1.130.060,00	1.430.060,00	1.395.267,41	34.792,59
2 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	**913.300,00**	**934.230,00**	**911.246,04**	**22.983,96**
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito	795.800,00	805.230,00	789.147,29	16.082,71

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2025 - Manutenção do Conselho Tutelar	117.500,00	129.000,00	122.098,75	6.901,25
3 - ADMINISTRAÇÃO	**3.685.526,80**	**4.145.202,55**	**3.916.927,14**	**228.275,41**
2003 - Manutenção da Secretaria de Administração	2.039.472,80	2.415.648,55	2.277.150,91	138.497,64
2004 - Precatórios Municipais	1.501.000,00	1.591.000,00	1.589.477,94	1.522,06
2005 - Iluminação Pública	145.054,00	138.554,00	50.298,29	88.255,71
4 - FINANÇAS	**992.026,49**	**1.329.026,49**	**1.099.863,39**	**229.163,10**
2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças	992.026,49	1.329.026,49	1.099.863,39	229.163,10
5 - AGRICULTURA	**1.582.236,00**	**2.486.439,00**	**1.807.796,56**	**678.642,44**
1001 - Construção, Ampliação e Reforma no Parque de Exposições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2007 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.000,00	350.484,53	110.801,00	239.683,53
2008 - Manutenção do Programa Porteira a Dentro	11.736,00	0,00	0,00	0,00
2009 - Manutenção do Fundo de Sustentabilidade de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.500,00	115,00	115,00	0,00
2010 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.563.000,00	2.135.839,47	1.696.880,56	438.958,91
6 - EDUCAÇÃO	**7.244.359,01**	**9.757.457,72**	**7.747.397,69**	**2.010.060,03**
2013 - Manutenção da Secretaria de Educação	1.263.864,53	1.420.364,53	944.125,21	476.239,32
2014 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche	1.693.095,04	1.897.425,85	1.613.817,75	283.608,10
2015 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola	709.090,07	872.338,41	739.417,15	132.921,26
2016 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.434.095,37	5.309.175,84	4.282.573,00	1.026.602,84
2017 - Manutenção do Ensino Médio	112.360,00	112.360,00	80.980,72	31.379,28
2018 - Manutenção do Departamento de Esportes	15.000,00	35.000,00	34.383,80	616,20
2019 - Manutenção do Departamento de Cultura	16.854,00	110.793,09	52.100,06	58.693,03
7 - MEIO AMBIENTE	**1.547.565,37**	**1.836.368,77**	**1.694.722,66**	**141.646,11**
2031 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Distribuição de Água	10.000,00	187.103,22	123.850,59	63.252,63
2032 - Manutenção da Coleta de Resíduos	244.300,00	243.800,00	243.800,00	0,00
2033 - Manutenção da Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	1.292.265,37	1.405.465,55	1.327.072,07	78.393,48
2054 - Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliário	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OBRAS	**2.306.944,00**	**4.079.585,64**	**3.263.023,92**	**816.561,72**
2020 - Pavimentação, Revitalização e Reforma de Vias, Logradouros e Praças Públicas	12.236,00	1.085.877,64	577.623,86	508.253,78
2021 - Manutenção da secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	2.294.708,00	2.993.708,00	2.685.400,06	308.307,94
9 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.893.461,78**	**2.625.910,70**	**2.223.371,96**	**402.538,74**
1009 - Construção de Unidades Sanitárias para Famílias Carentes	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2024 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS	672.007,69	1.158.142,02	959.715,85	198.426,17
2026 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1.157.500,00	1.413.814,59	1.226.930,15	186.884,44
2027 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS	18.338,09	18.338,09	11.268,76	7.069,33
2029 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	35.616,00	35.616,00	25.457,20	10.158,80
10 - SAÚDE	**6.234.921,90**	**8.176.623,16**	**6.777.487,32**	**1.399.135,84**
2035 - Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	160.000,00	415.400,00	158.235,00	257.165,00
2036 - Aquisição de Aparelhos/Equip. e Utensílios Médicos, Odont., Laboratoriais e Hosp.	169.000,00	231.103,95	65.126,57	165.977,38

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.737.026,08	4.480.058,58	3.884.216,62	595.841,96
2038 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	611.123,60	611.123,60	608.416,91	2.706,69
2039 - Saúde da Família - SF	459.123,60	459.123,60	440.814,45	18.309,15
2040 - Saúde Bucal - SB	198.123,60	299.763,60	156.807,45	142.956,15
2041 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal	234.200,00	247.200,00	173.424,76	73.775,24
2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária	40.287,20	45.287,20	1.246,50	44.040,70
2043 - Manutenção da Vigilância em Saúde	21.500,00	21.500,00	16.682,52	4.817,48
2044 - Média e Alta Complexidade - MAC	584.537,82	960.686,73	913.516,54	47.170,19
2053 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	20.000,00	405.375,90	359.000,00	46.375,90
12 - TERRA VIVA	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2049 - Terra Viva	1.000,00	0,00	0,00	0,00
13 - CONSERVAÇÃO DO SOLO	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2050 - Conservação do Solo	1.000,00	0,00	0,00	0,00
14 - CERRO NEGRO ACOLHEDOR	**301.000,00**	**207.929,55**	**207.929,55**	**0,00**
2030 - Cerro Negro Acolhedor	301.000,00	207.929,55	207.929,55	0,00
16 - EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	**5.000,00**	**5.000,00**	**3.736,00**	**1.264,00**
2051 - EJA - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	3.736,00	1.264,00
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
9099 - Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
99 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	**196.770,84**	**277.216,56**	**145.973,89**	**131.242,67**
2022 - Manutenção do Programa Construindo o Futuro	121.413,64	121.413,64	0,00	121.413,64
2023 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	75.357,20	155.802,92	145.973,89	9.829,03
100 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**1.012,54**	**1.012,54**	**0,00**	**1.012,54**
2045 - Fundo Municipal de Compensação Social	1.012,54	1.012,54	0,00	1.012,54
Total Geral	**28.056.184,73**	**37.312.062,68**	**31.194.743,53**	**6.117.319,15**

III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Programa / Ação	Escolhidas Pela População?	% de Execução até o Final do Exercício
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	**Não**	**97,57%**
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Não	97,57
2 - GABINETE DO PREFEITO/VICE	**Não**	**97,54%**
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito	Não	98,00
2025 - Manutenção do Conselho Tutelar	Não	94,65
3 - ADMINISTRAÇÃO	**Não**	**94,49%**
2003 - Manutenção da Secretaria de Administração	Não	94,27
2004 - Precatórios Municipais	Não	99,90
2005 - Iluminação Pública	Não	36,30
4 - FINANÇAS	**Não**	**82,76%**
2006 - Manutenção da Secretaria de Finanças	Não	82,76
5 - AGRICULTURA	**Não**	**72,71%**

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

1001 - Construção, Ampliação e Reforma no Parque de Exposições	Não	0,00
2007 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Não	31,61
2008 - Manutenção do Programa Porteira a Dentro	Não	31,61
2009 - Manutenção do Fundo de Sustentabilidade de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Não	100,00
2010 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	Não	79,45
6 - EDUCAÇÃO	**Não**	**79,40%**
2013 - Manutenção da Secretaria de Educação	Não	66,47
2014 - Manutenção do Ensino Infantil - Creche	Não	85,05
2015 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-escola	Não	84,76
2016 - Manutenção do Ensino Fundamental	Não	80,66
2017 - Manutenção do Ensino Médio	Não	72,07
2018 - Manutenção do Departamento de Esportes	Não	98,24
2019 - Manutenção do Departamento de Cultura	Não	47,02
7 - MEIO AMBIENTE	**Não**	**92,29%**
2031 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Distribuição de Água	Não	66,19
2032 - Manutenção da Coleta de Resíduos	Não	100,00
2033 - Manutenção da Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente	Não	94,42
2054 - Aquisição de Veículos, Equipamentos, Mobiliário	Não	94,42
8 - OBRAS	**Não**	**79,98%**
2020 - Pavimentação, Revitalização e Reforma de Vias, Logradouros e Praças Públicas	Não	53,19
2021 - Manutenção da secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos	Não	89,70
9 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Não**	**84,67%**
1009 - Construção de Unidades Sanitárias para Famílias Carentes	Não	0,00
2024 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS	Não	82,87
2026 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Não	86,78
2027 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDSUAS	Não	61,45
2029 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	Não	71,48
10 - SAÚDE	**Não**	**82,89%**
2035 - Aquisição de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Não	38,09
2036 - Aquisição de Aparelhos/Equip. e Utensílios Médicos, Odont., Laboratoriais e Hosp.	Não	28,18
2037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Não	86,70
2038 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	Não	99,56
2039 - Saúde da Família - SF	Não	96,01
2040 - Saúde Bucal - SB	Não	52,31
2041 - Manutenção da Farmácia Básica Municipal	Não	70,16
2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária	Não	2,75
2043 - Manutenção da Vigilância em Saúde	Não	77,59
2044 - Média e Alta Complexidade - MAC	Não	95,09
2053 - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	Não	88,56
12 - TERRA VIVA	**Não**	**0,00%**
2049 - Terra Viva	Não	0,00
13 - CONSERVAÇÃO DO SOLO	**Não**	**0,00%**

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

2050 - Conservação do Solo	Não	0,00
14 - CERRO NEGRO ACOLHEDOR	**Não**	**100,00%**
2030 - Cerro Negro Acolhedor	Não	100,00
16 - EJA - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	**Não**	**74,72%**
2051 - EJA - Educação de Jovens e Adultos	Não	74,72
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Não**	**0,00%**
9099 - Reserva de Contingência	Não	0,00
99 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	**Não**	**52,66%**
2022 - Manutenção do Programa Construindo o Futuro	Não	0,00
2023 - Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	Não	93,69
100 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**Não**	**0,00%**
2045 - Fundo Municipal de Compensação Social	Não	0,00

IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

Especificação do Recurso	Saldo Financeiro Inicial	Projeção Orçamentária Atualizada	Execução		Saldo Financeiro Final
			Entradas	Saídas	
0 - (SF) - Recurso de Alienação de Bens	6.750.202,95	37.312.062,68	0,00	-791.934,91	7.542.137,86
150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.474,60	0,00	2.782,80	-2.782,80
150000000001 - Recurso de Taxas de Licença Bombeiro - Convênio Bombeiro Militar	34.111,28	11.490,40	0,00	13.004,44	21.106,84
150000000201 - Recursos do Fundo de Compensação Social	41.418,53	1.012,54	0,00	-3.316,86	44.735,39
150000000700 - Recursos Ordinários	1.994.449,13	15.017.517,07	0,00	-2.337.378,63	4.331.827,76
150010010701 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	3.661.609,57	0,00	755.538,12	-755.538,12
150010020702 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	165.150,93	4.764.692,04	0,00	-429.755,87	594.906,80
154000000977 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	849.671,41	0,00	65.561,49	-65.561,49
154010700976 - Transferências do FUNDEB - (aplic. remun. prof. Educ. Básica em efetivo exercício - mínino 70%)	91.770,65	2.377.128,59	0,00	-93.302,22	185.072,87
154300000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	19.555,77	0,00	-19.555,77	19.555,77
155000000758 - Salário Educação	62.581,81	157.075,98	0,00	-8.284,33	70.866,14
155100000759 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	28.302,72	12.062,23	0,00	-3.093,05	31.395,77
155200000760 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.395,20	62.634,36	0,00	-1.505,54	4.900,74
155300000761 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	30.536,18	85.077,57	0,00	-3.143,35	33.679,53
156900000001 - Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral	60.592,54	60.137,10	0,00	-38.782,93	99.375,47
156900000254 - Outras Transferências do FNDE - Manutenção da Educação Infantil	9,96	0,25	0,00	9,96	0,00
156900000881 - Manutenção da Educação Infantil	12,44	0,00	0,00	-1,09	13,53
157000000001 - Emenda Parlamentar SIMEC/PAR - Termo de Compromisso PAR nº 202103044-4 - Aquisição ônibus escolar acessível	2.193,75	153,63	0,00	0,00	2.193,75

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

157000000196 - Convênio c/ União - PROINFÂNCIA - Creche	12.629,80	0,00	0,00	0,00	12.629,80
157000000813 - Convênio 23400008714201381/FNDE - Salas de Aulas	49,64	0,00	0,00	-4,35	53,99
157000000831 - Aquisição de mobiliário creche	1.103,38	0,00	0,00	-88,36	1.191,74
157000000904 - Emenda Parlamentar nº 29250006/2017 - Caminho da Escola	159,83	0,00	0,00	-12,80	172,63
157031200001 - EMENDA Nº 202240785-8; EMENDA PARLAMENTAR - RELATOR/COMISSÃO; Nº PROC. 23400.000622/2022-44; NÚMERO DO EMPENHO: 2022NE650855 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	0,00	88.260,99	0,00	0,00	0,00
157100000786 - Programa Estadual de Apoio ao Transporte do Escolar (Estado)	353.088,36	719.000,00	0,00	249.051,69	104.036,67
160000000001 - ATENÇÃO MAC	0,00	43.830,36	0,00	363,20	-363,20
160000000767 - Farmácia - União	0,00	43.400,00	0,00	-6.529,29	6.529,29
160000000816 - Atenção Básica SUS/União	84.800,99	674.160,00	0,00	114.359,21	-29.558,22
160000000817 - Vigilância em Saúde/Sus-União	0,00	21.000,00	0,00	-7.021,14	7.021,14
160000000820 - Saúde Bucal - SB	0,00	101.640,00	0,00	8.866,81	-8.866,81
160000000821 - Programa Saúde na Escola (RAB - SESC - SM)	16,01	0,00	0,00	0,97	15,04
160400000001 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Agente de Endemias	0,00	36.040,00	0,00	-11.013,60	11.013,60
160400000002 - Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Agentes Comunitários de Saúde	-0,90	360.400,00	0,00	-96.957,57	96.956,67
160500000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	16.056,92	63.405,22	0,00	13.583,81	2.473,11
162100000001 - Assistência Farmacêutica - Estado	0,00	31.800,00	0,00	-6.353,52	6.353,52
162100000004 - Cofinanciamento Vigilância Estado (Dengue)	0,00	5.000,00	0,00	841,50	-841,50
162100000824 - SUS-Estado	178.133,40	127.080,00	0,00	-18.614,65	196.748,05
163100000900 - Saúde Bucal - Equipamentos Odontológicos	93.353,03	0,00	0,00	46.679,21	46.673,82
163131200001 - Emenda Parlamentar de Comissão - incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde	0,00	60.000,00	0,00	10.815,98	-10.815,98
166000000001 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	35.616,00	0,00	-5.127,99	5.127,99
166000000002 - CRAS - Desenvolvimento de Ações com Famílias do Bolsa Família	12.888,55	0,00	0,00	-1.032,14	13.920,69
166000000785 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	853,16	0,00	0,00	0,00	853,16
166000000793 - Benefícios Eventuais de Assistência Social	39.117,04	160.000,00	0,00	-4.878,75	43.995,79
166000000878 - Fundo Munic. Assist. Social - Bloco BPC na Escola - FNAS	81,59	0,00	0,00	-6,53	88,12
166000000893 - F.M. Assist. Soc.- Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos	0,00	91.707,69	0,00	18.795,94	-18.795,94
166000000894 - F.M. Assist. Soc.- Piso Básico Fixo	42.021,88	55.000,00	0,00	-5.040,92	47.062,80
166000000895 - F.M. Assist. Soc.- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGDSUAS	4.201,41	18.338,09	0,00	2.145,09	2.056,32
166000000896 - F.M. Assist. Soc.- Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	63.697,56	0,00	0,00	-23.268,86	86.966,42
166000000952 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369, FMAS	4.994,59	0,00	0,00	-399,98	5.394,57
166500000001 - Transf. Voluntária Estado/Assistência Social - Construção do CRAS	177.242,14	3.927,25	0,00	177.242,14	0,00
166500000812 - Proteção Social Básica (Estado)	218.363,48	84.800,00	0,00	199.898,63	18.464,85
166900000001 - Transferência ENERCAN - Projeto Mente Ativa	0,00	16.095,00	0,00	-106.128,55	106.128,55
166900000002 - Transferência ENERCAN - Projeto Maker	0,00	0,00	0,00	-98.900,00	98.900,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

170031100007 - Repasse SAR - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	-22.094,91	22.094,91
170031100008 - Emenda Parlamentar Individual - Custeio	17.136,04	371.000,00	0,00	17.136,04	0,00
170031100010 - Emenda Parlamentar Individual - CAPITAL	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00
170031100954 - Emenda Parlamentar Individual - Aquisição de Trator (Dep. Altair Silva)	129.469,47	0,00	0,00	-75.981,64	205.451,11
170031100956 - Emenda Parlamentar Individual para Pavimentação (Senador Esperidião Amim)	63.731,92	0,00	0,00	63.731,92	0,00
170031100971 - SIGTV Estruturação Investimento - Emenda Parlamentar Individual	121.671,55	0,00	0,00	31.846,71	89.824,84
170031109600 - Transferência Especial Educação	52.267,89	0,00	0,00	-119.351,36	171.619,25
170031200001 - Emenda Parlamentar de Bancada - Custeio	17.075,17	0,00	0,00	0,00	17.075,17
170031200002 - Aquisição de trator agrícola novo, convênio 947442, proposta 021655/2023 - emenda bancada RP7 - 71260011	0,00	226.433,53	0,00	-226.433,53	226.433,53
170031200970 - SIGTV Estruturação Custeio - Emenda Parlamentar de Bancada	6.145,08	0,00	0,00	-492,11	6.637,19
170032100014 - Emendas parlamentares impositivas - Rendimentos de Aplicação	70.633,90	0,00	0,00	-50.095,89	120.729,79
170100000001 - Transf. Especial Voluntária Estado - Prc. ESCC 16310233 - Programa Recupera Santa Catarina Etapa 2	0,00	350.000,00	0,00	-185.067,56	185.067,56
170100000815 - Tratamento Fora Domicilio - TFD	0,00	0,00	0,00	-0,32	0,32
170400000963 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	583.000,00	0,00	24.673,10	-24.673,10
170631100001 - Transferência Especial Aquisição de Veículo/Pavimentação - Carmen Zanotto	88.738,81	0,00	0,00	88.738,81	0,00
170631100002 - Emenda Parlamentar 202329250001 Carmen Zanotto - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	103.015,13	4.360,69	0,00	102.965,31	49,82
170631100004 - Emenda Parlamentar 202429250006 - Carmen Zanotto - Custeio/Investimento	0,00	400.000,00	0,00	-182.947,94	182.947,94
170800000001 - Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFM)	0,00	0,00	0,00	-203,93	203,93
171000000001 - Transferência Especial do Estado - SCC 4687/2022 - Construção Secretaria de Agricultura	0,00	220.000,00	0,00	22.094,91	-22.094,91
171032100000 - Transferência Especial Estado - Construção Ginásio de Esportes	482.157,52	213.484,74	0,00	269.632,73	212.524,79
171032100004 - Transferência Especial Estado - Construção de Unidades Habitacionais	290.196,91	0,00	0,00	290.171,01	25,90
171032100007 - Emenda Parlamentar Impositiva 527/2023 - Nilson Berlanda - Construção de rede de distribuição de água	100.000,01	0,00	0,00	0,00	100.000,01
171032100008 - Emenda Parlamentar Impositiva 526/2023 - Nilson Berlanda - Aquisição 01 veículo para Sec. Agricultura	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
171032100009 - Emenda Parlamentar Impositiva 387/2023 - Marcius Machado - Apoio Financeiro instalação de Câmeras de segurança	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
171032100013 - Emenda Impositiva nº 368/2022 - Marcius Machado - Const. e Implantação de quadra de grama sintética (COMPLEMENTAÇÃO)	150.000,01	0,00	0,00	0,00	150.000,01
171032100017 - Emenda Parlamentar Impositiva 1150/2024 - Nilson Berlanda - Apoio financeiro aquisição de 01 veículo Secretaria de Saúde	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
171032100018 - Emenda Parlamentar Impositiva 0453/2024 - Fabiano de Luz - Construção da cobertura da quadra de esportes no Núcleo de Educ. Munic. Pedro Auta Cardoso	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
171032100019 - Emenda Parlamentar Impositiva 0454/2024 - Fabiano de Luz - Construção da sala multiuso pelo município de Cerro Negro	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
171032100020 - Emenda Parlamentar Impositiva 1838/2024 - Altair Silva - Manutenção das estradas do interior do Município de Cerro Negro	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

171032100021 - Emenda Parlamentar Impositiva 1323/2024 - Marcius Machado - Apoio Financeiro para aquisição e instalação de câmeras de segurança	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00	100.000,00
171032100022 - Emenda Parlamentar Impositiva 1846/2024 - Lucas Neves - Implantação de área de lazer entre as ruas Tibúrcio Xavier de Oliveira e Eradi Vaz Fernandes	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00	100.000,00
171032100955 - Emenda Parlamentar individual Aquisição de Ambulância (Dep. Nilson Berlanda)	12.087,26	0,00	0,00	-2.021,70	14.108,96
171500000001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 5º - Audiovisual	34.832,17	0,00	0,00	27.848,58	6.983,59
171600000001 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 8º - Demais Setores da Cultura	14.110,05	0,00	0,00	9.417,84	4.692,21
172000000001 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.873,70	0,00	0,00	0,00	11.873,70
175000000716 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	242,23	23.595,60	0,00	-5.564,82	5.807,05
175100000717 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	127.200,00	0,00	-70.597,68	70.597,68
175970030830 - Recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA	0,00	121.413,64	0,00	-2.279,46	2.279,46
179900000965 - LC 176/2020 - PLP 133/2020 - Recomposição da Lei Kandir	30,10	0,00	0,00	-4.098,09	4.128,19
189900000001 - Repasse Baesa - Cisterna Escolas	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
189900000002 - Repasse Enercan - Projeto SESI Robótica	126.387,92	0,00	0,00	-12.290,34	138.678,26
189900000962 - LEI ALDIR BLANC	0,00	40.611,21	0,00	-43.224,16	43.224,16
250000000001 - Recurso de Taxas de Licença Bombeiro - Convênio Bombeiro Militar - Exercícios Anteriores	0,00	34.111,28	0,00	-15.461,28	15.461,28
250000000002 - Recurso de Alienação de Bens	0,00	41.950,00	0,00	83.900,00	-83.900,00
250000000700 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	0,00	511.333,92	0,00	16.165,63	-16.165,63
250010020702 - Saude - ASPS - Exercícios Anteriores	0,00	247.652,90	0,00	98.985,67	-98.985,67
255000000758 - Salário Educação - Exercícios Anteriores	0,00	38.422,61	0,00	8.064,09	-8.064,09
255100000759 - PDDE Exercícios Anteriores	0,00	28.302,71	0,00	0,00	0,00
255200000760 - PNAE - Exercícios Anteriores	0,00	3.132,86	0,00	1.935,56	-1.935,56
255300000761 - PNATE - Exercício Anterior	120,75	29.198,31	0,00	17.518,99	-17.398,24
256900000001 - Transferência FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	60.592,54	0,00	26.538,86	-26.538,86
257000000001 - Emenda Parlamentar SIMEC/PAR - Termo de Compromisso PAR nº 202103044-4 - Aquisição ônibus escolar acessível	0,00	2.193,75	0,00	2.193,75	-2.193,75
257100000786 - Convênio c/ Estado - Transporte Escolar - Exercícios Anteriores	0,00	325.880,31	0,00	55.499,31	-55.499,31
260000000824 - Prog. Cat. de Inclusão Social Descentralizado - PROCIS (Estado) (Exercícios Anteriores)	0,00	161.482,57	0,00	119.957,43	-119.957,43
260500000001 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	16.056,92	0,00	2.472,29	-2.472,29
263100000900 - Saúde Bucal - Equipamentos Odontológicos - Exercícios Anteriores	0,00	62.103,95	0,00	4.269,29	-4.269,29
266500000001 - Transf. Voluntária Estado/Assistência Social - Construção do CRAS	0,00	51.760,72	0,00	0,00	0,00
266500000812 - FMAS - Proteção Social Básica Estado - Exercícios Anteriores	0,00	331.341,90	0,00	11.071,26	-11.071,26
270031100008 - Emenda Parlamentar Individual - Custeio - exercícios anteriores	0,00	17.136,04	0,00	0,00	0,00
270031100954 - Emenda Parlamentar Individual - Aquisição de Trator (Dep. Altair Silva)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
270031100956 - Emenda Parlamentar Individual para Pavimentação (Senador Esperidião Amim) - Exercícios Anteriores	0,00	63.731,92	0,00	0,00	0,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

270031100971 - SIGTV Estruturação Investimento - Emenda Parlamentar Individual - Exercícios Anteriores	0,00	108.632,38	0,00	89.291,38	-89.291,38
270631100001 - Transferência Especial Aquisição de Veículo/Pavimentação - Carmen Zanotto - Exercícios Anteriores	0,00	88.738,81	0,00	0,00	0,00
270631100002 - Emenda Parlamentar 202329250001 Carmen Zanotto - Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades de Saúde	0,00	104.432,47	0,00	0,00	0,00
270700000948 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5°, II-b). - Exercícios Anteriores	5.806,46	0,00	0,00	0,00	5.806,46
271032100000 - Transferência Especial Estado - Construção Ginásio de Esportes	0,00	323.045,95	0,00	101.474,34	-101.474,34
271032100003 - Emenda Impositiva nº 0470/2022 - Marcius Machado - Const. e Implantação de quadra de grama sintética - Exercícios Anteriores	4.235,74	0,00	0,00	0,00	4.235,74
271032100004 - Transferência Especial Estado - Construção de Unidades Habitacionais	0,00	80.199,67	0,00	25,90	-25,90
271032100005 - Emenda Impositiva nº 1300/2022 - Altair Silva - Pavimentação asfáltica do perímetro urbano de Cerro Negro	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
271032100007 - Emenda Parlamentar Impositiva 527/2023 - Nilson Berlanda - Construção de rede de distribuição de água	0,00	100.000,00	0,00	56.476,28	-56.476,28
271032100008 - Emenda Parlamentar Impositiva 526/2023 - Nilson Berlanda - Aquisição 01 veículo para Sec. Agricultura	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
271032100009 - Emenda Parlamentar Impositiva 387/2023 - Marcius Machado - Apoio Financeiro instalação de Câmeras de segurança	0,00	100.000,00	0,00	42.566,76	-42.566,76
271032100010 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 109/2018 - Fernando Coruja - Aquisição de 01 micro ônibus.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
271032100011 - Emenda Parlamentar Impositiva nº 1294/2018 - Gabriel Ribeiro - Reforma Creche	65.195,93	0,00	0,00	0,00	65.195,93
271032100016 - Emenda Parlamentar Impositiva 326/2023 - Deputado Estadual Altair Silva - Aquisição de equipamentos para escolas municipais de Cerro Negro	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00
271032100971 - Emenda Impositiva 2021 nº 0846/2021 - Fabiano da Luz	39.019,27	39.019,27	0,00	8.764,60	30.254,67
271032100972 - Emenda Impositiva 2021 nº 1594/2021 - Altair Silva	15.644,98	0,00	0,00	0,00	15.644,98
271032100973 - Emenda Impositiva 2021 nº 0604/2021 - Marcius Machado	126.000,00	126.000,00	0,00	24.586,82	101.413,18
271032100974 - Emenda Impositiva nº 807/2021 - Luciana Maria Carminatti - Const. Rede de água e esgoto no interior	100.000,00	100.000,00	0,00	74.364,31	25.635,69
271500000001 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 5º - Audiovisual	0,00	39.683,69	0,00	0,00	0,00
271600000001 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 ? Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	13.644,19	0,00	0,00	0,00
289900000002 - Repasse Enercan - Projeto SESI Robótica - Exercícios Anteriores	0,00	126.387,92	0,00	31.849,98	-31.849,98
Total	**13.500.405,90**	**74.624.125,36**	**0,00**	**-1.583.869,82**	**15.084.275,72**

VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

RESTOS A PAGAR					
Especificação	**Saldo do Ano Anterior (a)**	**Cancelamentos (b)**	**Pagamentos (c)**	**Inscrição no Exercício (d)**	**Saldo para o Exercício Seguinte (a-b-c+d)**

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Total de Restos a Pagar	**2.759.984,37**	**562.843,78**	**1.904.790,75**	**1.662.848,21**	**1.955.198,05**
Restos a Pagar Processados	622.246,31	8.481,91	566.572,57	346.588,31	393.780,14
Restos a Pagar Não Processados	2.137.738,06	554.361,87	1.338.218,18	1.316.259,90	1.561.417,91

VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município

Descrição	Valor
Saldo do Exercicio Anterior	**2.810.065,66**
Atualizações (+)	-18.772,58
Recebimentos (-)	18.772,58
Cancelamentos (-)	0,00
Renuncia Fiscal (-)	0,00
Saldo em 31/12	**2.772.520,50**

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

c) Da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância

Descrição	Valor
Saldo Anterior da Dívida Ativa	2.810.065,66
Janeiro	2.810.065,66
Fevereiro	2.810.065,66
Março	2.810.065,66
Abril	2.810.065,66
Maio	2.810.065,66
Junho	2.810.065,66
Julho	2.810.065,66
Agosto	2.810.065,66
Setembro	2.810.065,66
Outubro	2.810.065,66
Novembro	2.810.065,66
Dezembro	2.810.065,66

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferença
Despesa com Pessoal	60,00%	45,74%	-14,26%
Poder Executivo	54,00%	42,43%	-11,57%
Poder Legislativo	6,00%	3,31%	-2,69%
Dívida Consolidada Líquida	120%	0,00%	-120,00%
Operações de Crédito	14,40%	0,00%	-14,40%

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites

Especificação	Fixadas na LDO	Executadas	Diferença
Receita Total	28.056.184,73	33.661.187,43	-5.605.002,70
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	
Despesa Total	0,00	31.194.743,53	-31.194.743,53
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-698.420,51	0,00	0,00
Resultado Nominal	160.000,00		160.000,00
Dívida Pública Consolidada	0,00		0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00

X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. ; DO ADCT

X.a) GASTOS COM SAÚDE

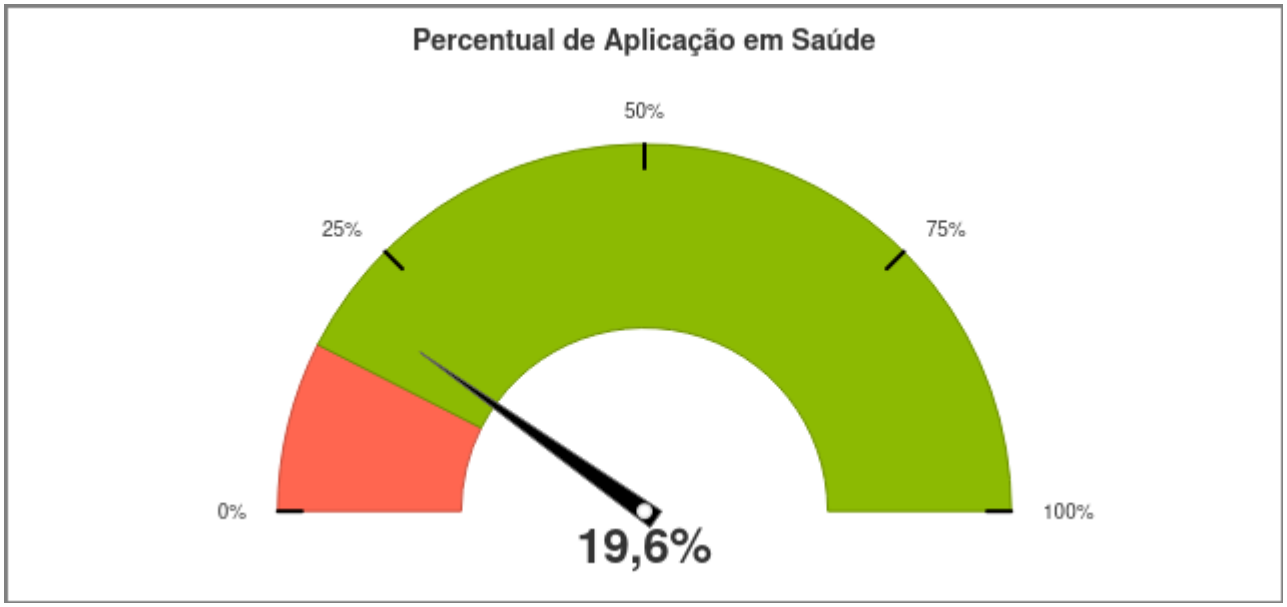
De acordo com os dados apresentados no quadro a seguir, conclui-se que o município aplicou a importância de R$6.797.468,67 em despesas com Saúde, sendo que destes, R$4.688.994,16 foram

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

utilizadas em ações para o cumprimento do limite legal, o que equivale a 19,60% da Receita Proveniente de Impostos no montante de R$23.925.147,12.

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.605.292,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	174.247,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	17.929,02
TOTAL(I)	**6.797.468,67**

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**19,60%**



X.b) DESPESAS COM EDUCAÇÂO

No Demonstrativo de Gastos com MDE, é demonstrado o que o município aplicou em Despesas com Educação a importância de R$ 7.358.190,03 com recursos próprios, o que representa 29,03% da Receita Proveniente de Impostos e Transferências de Impostos até o período.

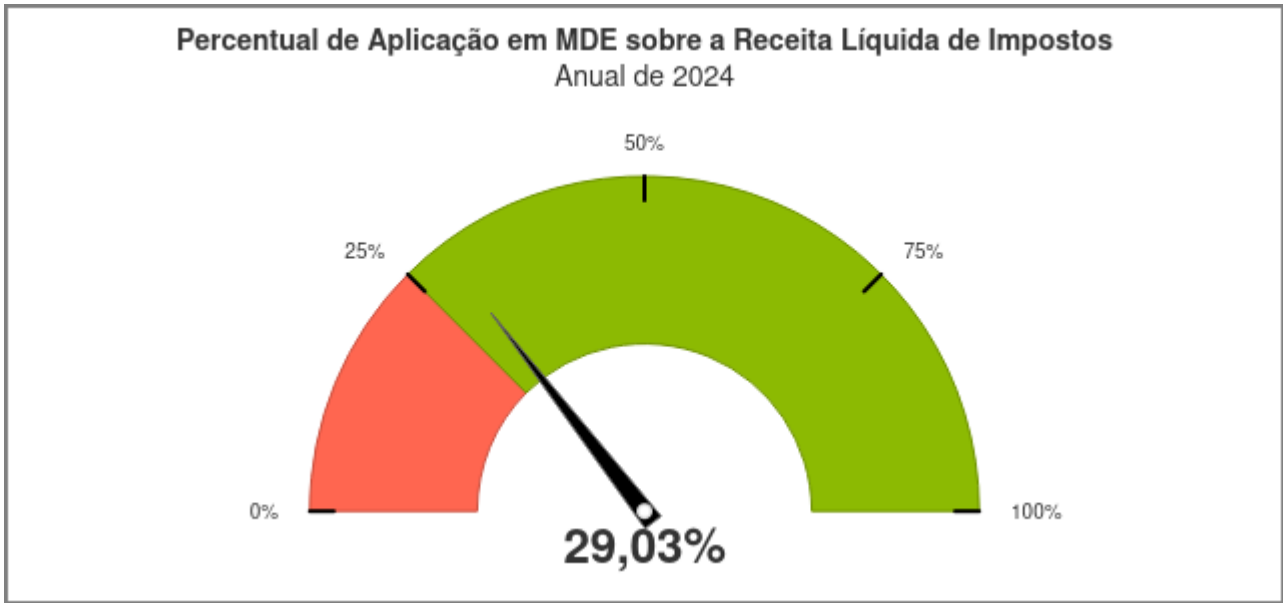
Demonstrativo dos Gastos com MDE

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	VALOR EXECUTADO
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.852.879,59
20.1 - Ensino Infantil	2.227.028,66
20.2 - Ensino Fundamental	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.736,00
20.4 - Educação Especial	0,00
20.5 - Administração Geral	622.114,93
20.6- Transporte (Escolar)	0,00
20.7- Outras	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.852.879,59
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.514.871,37
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	**9.560,93**

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.358.190,03



Com relação a aplicaçãodos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município arrecadou um montante de 3.293.594,45 em receitas e teve o montante de 3.223.900,87 em gastos até o período.

Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	VALOR
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.293.594,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.274.038,68
6.1.1- Principal	3.261.489,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.549,17
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1- Principal	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1- Principal	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.555,77
6.4.1- Principal	19.555,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**-1.253.381,86**

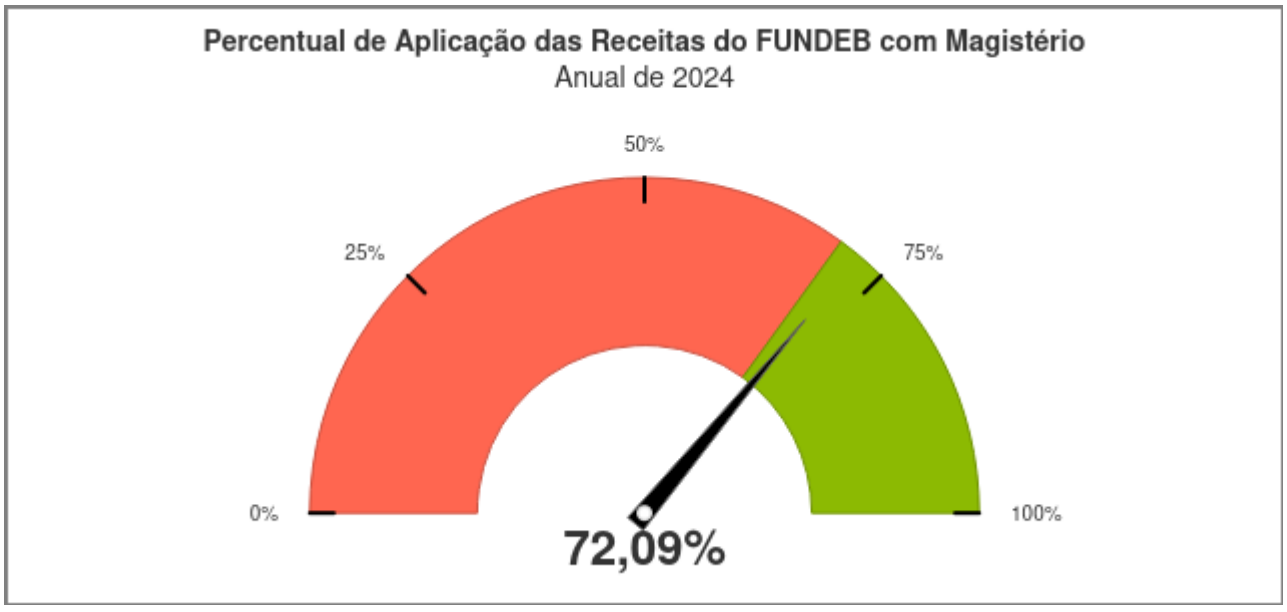
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	VALOR
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.223.900,87
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.374.229,46
10.1.1 - Educação Infantil	2.102.420,86
10.1.2 - Ensino Fundamental	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

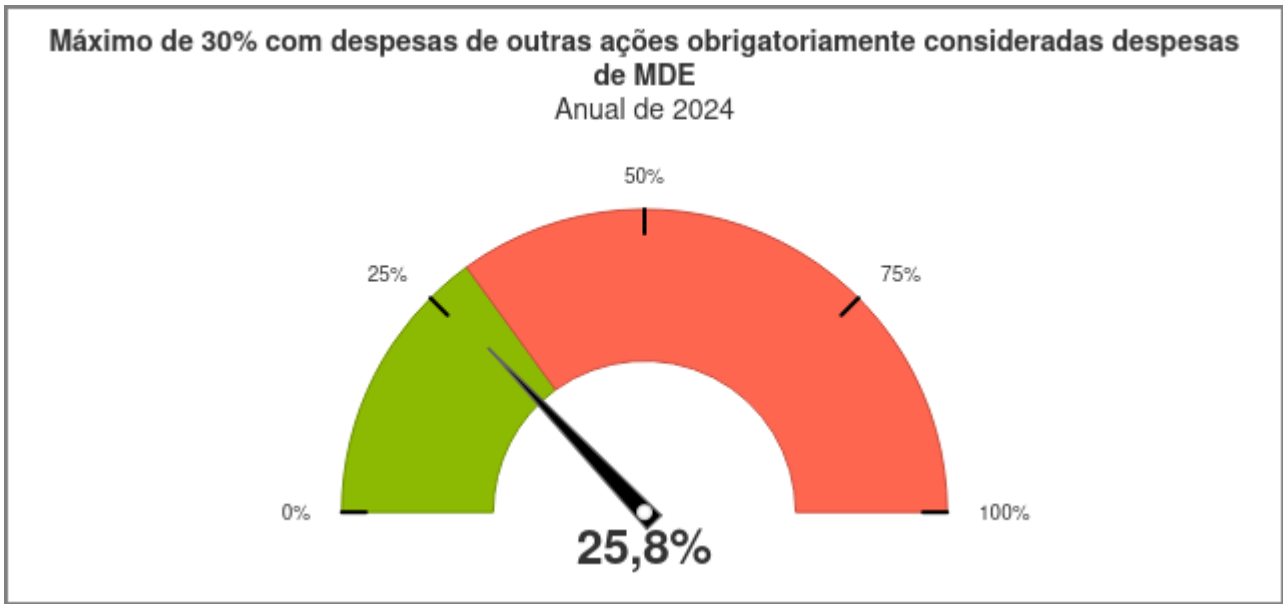
10.1.4 - Educação Especial	0,00
10.1.5- Administração Geral	271.808,60
10.2- OUTRAS DESPESAS	849.671,41
10.2.1- Educação Infantil	849.671,41
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00
10.2.7- Outras	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR APLICADO	ÍNDICE
Mínimo de 70% de despesas com remuneração dos profissionais dos profissionais da educação básica	2.374.229,46	72,09%
Máximo de 30% com despesas de outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE	849.671,41	25,80%
Mínimo de 90% de utilização dos recursoso do FUNDEB no exercício	3.223.900,87	97,88%

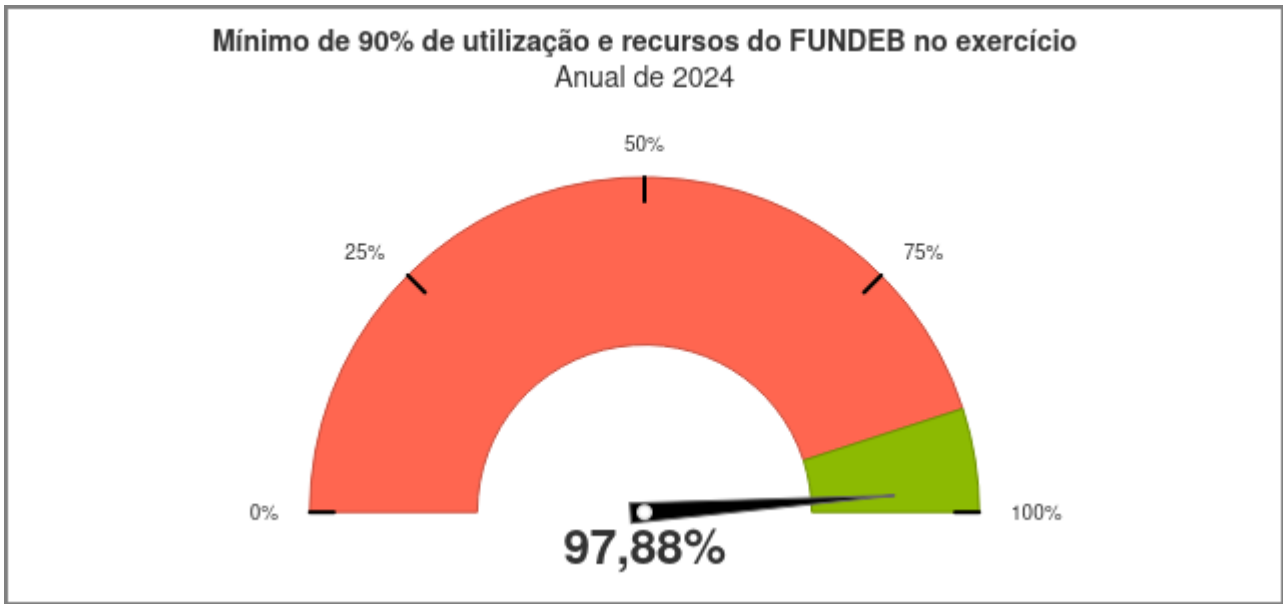
Verifica-se ainda que o município aplicou o valor de R$ 2.374.229,46 equivalente a 72,09% do mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Profissionais da Educação Básica até o Período.



Também verifica-se que o município aplicou o valor de R$ 849.671,41 equivalente a 25,80% do máximo de 30% de despesas com outras ações obrigatoriamente consideradas despesas de MDE.



E por final verifica-se também que o município aplicou o valor de R$ 3.223.900,87 equivalente a 97,88% do mínimo de 90% de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício.



XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

	Exercício 2024
Discriminação	**Despesa Liquidada Anual**
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	7.254,00
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	0,00
Total	**7.254,00**

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

								Exercício	2024
Ente Federativo	**Órgão/Entidade Concedente**	**Número do Convênio**	**Dada de Assinatura**	**Valor Previsto para o Convênio**	**Valor Previsto para o Exercício**	**Valor Recebido**	**Valor a Receber**	**Despesas Liquidadas**	**Restos a Pagar Decorrentes do Convênio**
Estado	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidad	1838/2024	13/06/2024	100.000,00	100.000,00		100.000,00		
Estado	FUNDO ESTADUAL DE PROMOCAO SOCIAL E ERRADICACAO DA POBREZA	1846/2024	13/06/2024	100.000,00	100.000,00		100.000,00		
Estado	Secretaria de Estado da Educação	0454/2024	13/06/2024	100.000,00	100.000,00		100.000,00		

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Estado	Secretaria de Estado da Educação	0453/2024	13/06/2024	150.000,00	150.000,00		150.000,00		
Estado	Secretaria de Estado da Segurança Pública	1323/2024	13/06/2024	100.000,00	100.000,00		100.000,00		
Estado	Secretaria de Estado da Saúde	1150/2024	13/06/2024	100.000,00	100.000,00		100.000,00		
União	Ministério da Agricultura e Pecuária	956862	30/08/2024	200.550,00	0,00		0,00		
			Total	**850.550,00**	**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00**	**0,00**	**0,00**

XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

RELATÓRIO DE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

				Exercício:	**2024**
Evento	**Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade**	**Período de Validade**	**Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício**	**Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício**	**Numero do Empenho**
Declara em situação anormal, caracterizada com situação de emergência a área do município afetada por chuvas intensas e dá outras providências.	Decreto Nº 1133/2023	180 Dias	0,00	0,00	
		Total	**0,00**	**0,00**	

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Exercício:	2021	**Nº Processo:**	@PCP 22/00259918
Administrador:	Ademilson Conrado		

Ressalva ou Recomendação	**Providências Adotadas**
» Adote providências para observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-0/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas.	
» Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n. TC-20/2015.	
» Adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município; caso contrário, poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados.	
» Adote providências para demonstrar a avaliação sobre o cumprimento de cada Metas e Estratégia previstas na Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME).	

Exercício:	2022	**Nº Processo:**	@PCP 23/00291759

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Administrador:	Ademilson Conrado

Ressalva ou Recomendação	Providências Adotadas
» Reiterado atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015.	
» Injustificada continuidade no descumprimento do art. 48-A da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, no que se refere à disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informaçoes pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestao fiscal, ante a ausência de informações sobre o lançamento de tributos de competência municipal.	
» Atente para as adequações necessárias visando ao cumprimento das políticas públicas municipais relativas às Metas do Plano nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME) que se encontram em índices inferiores ao previsto.	
» Adote providências para observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas.	Ciente, das reiteradas recomendação relacionado ao prazo, e devido portaria de nomeação 027/2024, 05 de fevereiro, será adotados as medidas para completa adequação.
» Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgao Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n. TC-20/2015.	Dispositivo atendido.
» Adote providências para cumprimento definitivo dos requisitos mínimos exigidos no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, relativos à transparência da gestão fiscal, especialmente para disponibilizar nos meios eletrônicos de acesso público os montantes dos lançamentos anuais dos tributos de competência do Município; caso contrário, poderá inviabilizar o recebimento de transferências voluntárias de outros entes federados.	
» Atente para as ações necessárias visando ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Saneamento Básico, tendo em vista que a titularidade dos serviços pertence ao Município.	
» Adote providências para que não se repita a falta de aplicação integral do saldo do FUNDEB no 1º Quadrimestre (art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/2020).	
» Adote providências para que não se repita impropriedade contábil como a apontada no item 9.2.2 do Relatório DGO.	

Exercício:	2023	**Nº Processo:**	@PCP 24/00273450
Administrador:	Ademilson Conrado		

Ressalva ou Recomendação	Providências Adotadas
» Efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 do Relatório da Relatora, em especial no que se refere à clareza das informações disponibilizadas	
» Fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 do Relatório da Relatora).	
» Atente para a necessidade de cumprir as metas de receitas e despesas durante o ano f iscal, para fins de atender às exigências internacionais de credibilidade orçamentária (item IV.2 do Relatório da Relatora).	

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

» Atente para a correta utilização do saldo remanescente dos recursos do Fundeb do exercício anterior, conforme estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020 (itens 9.2.1 do Relatório DGO e IV.2.4, c, do Relatório da Relatora).	
» Atente para a remessa tempestiva da Prestação de Contas do Prefeito, nos termos estabelecidos no art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (itens IV.2.7 do Relatório da Relatora e 9.2.3 do Relatório DGO).	
» Atente para a adoção de medidas no sentido de atender à Portaria SEGES/MGI n. 7.383/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma Transferegov.br (item IV.2.1 do Relatório da Relatora).	
» Adote as medidas cabíveis para a recondução ao percentual máximo de 95%, na relação entre despesas e receitas correntes, em conformidade com o art. 167-A da Constituição Federal (itens 3.3, Quadro 10, do Relatório DGO e IV.2.4, ?e?, do Relatório da Relatora).	
» Atente para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020) - (item IV.3.3 do Relatório da Relatora).	
» Observe a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, em atenção ao Decreto n. 7.794/2012 e à Lei (estadual) n. 18.200/2021 (item IV.3.4 do Relatório da Relatora).	
» Atente para a necessidade de formular políticas públicas para promover a inclusão social, econômica e política da população negra, por meio da geração de oportunidades e a eliminação de qualquer fonte de discriminação e desigualdade racial (item 3.6 do Relatório da Relatora).	
» Atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no ?Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros?, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) - (item IV.3.7 do Relatório da Relatora).	
» Recomendar aos Conselhos Municipais de Cerro Negro que atentem para a necessidade de comprovação de que a aprovação das contas observou a regra da deliberação colegiada, bem como aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 do Relatório da Relatora).	

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Informação de preenchimento facultado conforme Portaria N.TC nº 0462/2024 de 04 de outubro de 2024.

XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) N° 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ? PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

Foi efetuada avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME), na análise foi alertado os respectivos responsáveis sobre algumas metas que não foram atingidas na sua integralidade, sendo feitos os apontamentos.

XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.

XXIII - ESPECIFICAR OS DISPOSITIVOS LEGAI QUE PROMOVERAM ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL/ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO.

Nenhuma informação registrada quanto a outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas para este relatório.